

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre o expediente no Poder Legislativo Municipal por ocasião do jogo da seleção brasileira na copa do mundo de 2018 e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

Considerando a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo 2018,

Considerando que a natureza do evento gera amplo interesse da população em acompanhar a transmissão das partidas da seleção, o que deve ocorrer sem prejuízo do funcionamento dos serviços da Câmara de Vereadores,

Considerando que a ocasião é excepcional, pois o jogo da seleção brasileira na copa do mundo mobilizam o País, razão pela qual a adaptação do horário de expediente da Câmara de Vereadores se mostra razoável,

Considerando que os demais órgãos públicos estaduais e federais e a Prefeitura Municipal estão adotando expediente de funcionamento excepcional em suas repartições,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica determinado o horário de expediente do Poder Legislativo Municipal, no dia 27 de junho de 2018, das 07 às 13 horas devido ao jogo da seleção brasileira de futebol na copa do mundo de 2018, para fins de cumprimento neste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

MARISA PARISOTTO
Presidente em exercício

Registre-se e Publique-se

Ver. DANIEL BORGES DE LIMA
1º Secretário